



ANO XXXIV
Nº 7795

diariodosudoeste.com.br | facebook.com/diariodosudoeste | @diariodosudoeste
PATO BRANCO, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020

R\$ 2,50



Assessoria/CMPB

Projeto do transporte coletivo é aprovado, mas emenda reduz valor a ser repassado ao consórcio

Os pareceres jurídicos do Legislativo e do Executivo confirmando a legalidade do fato não foram suficientes para que a Câmara autorizasse o subsídio integral, conforme o projeto, na tarde de ontem (23). A segunda votação será hoje (24), às 13h30. [Pág. 3](#)

Pelo sexto mês seguido, Pato Branco tem saldo positivo na geração de emprego

Os números de 2020 estão longe de refletir os dados de 2019, mas depois dos meses de março, abril e maio, onde o saldo do emprego formal foi negativo, o Município vem registrando a criação de novos postos de trabalho formal. [Pág. 7](#)



Rodinei Santos

Apesar da pandemia o Natal de Pato Branco continua sendo um dos mais belos

O fotógrafo Rodinei Santos relata qual a sensação de fotografar a cidade nessa data tão simbólica e especial. Para ele, as pessoas têm uma magia e uma felicidade no simples ato de parar e registrar seus familiares. [Pág. 10 e 11](#)

Projeto do transporte coletivo é aprovado, mas emenda reduz valor a ser repassado ao consórcio

Cristina Vargas
cristina@diariodosudoeste.com.br

A Câmara Municipal de Pato Branco aprovou em primeira votação, em sessão extraordinária ocorrida na tarde dessa quarta-feira (23), o Projeto de Lei nº 227 de 2020, de autoria do Executivo, que institui o Regime Emergencial de Operação e concessão de subsídio orçamentário extraordinário na modalidade indenizações e restituições à Tarifa do Transporte Público Coletivo Urbano Regular de Passageiros, para enfrentamento a situações de Calamidade Pública e de Emergência decorrentes da Pandemia da Covid-19, e autoriza o pagamento à concessionária pelo Município de Pato Branco.

Redução

Os vereadores presentes na sessão foram unânimes ao votar favoráveis ao projeto, porém a Emenda nº 117 de 2020, também votada e aprovada na sessão dessa quarta (23), reduziu o valor inicial a ser pago de R\$ 2.469.867,40 para R\$ 1.497.635,49. Houve empate na votação entre os votos favoráveis e os contrários e, conforme o regulamento, o presidente da Casa de Leis, Moacir Gregolin, desempatou, votando a favor da emenda.

Direito da empresa

Os vereadores contrários à emenda alegaram que é direito da empresa receber o recurso do município porque houve o desequilíbrio econômico-financeiro durante a pandemia, há respaldo legal e os cálculos



A votação ocorreu na tarde de quarta-feira (23), em sessão extraordinária

revelam o verdadeiro valor do prejuízo, por isso não seria prudente o Legislativo autorizar um pagamento de menor valor agora e ter que pagar no futuro o valor restante, mais possíveis custas judiciais, caso a empresa entre na Justiça contra o Município.

“Queremos preservar o erário. Temos o respaldo dos pareceres jurídicos do Executivo e do Legislativo quanto à legalidade dessa indenização e o Executivo afirmou que tem dinheiro em caixa”, frisaram.

Votação

Votaram a favor da emenda que reduziu o valor os vereadores Amilton Maranowski, Claudemir Zanco, Joecir Bernardi, Marines Boff Gerhardt e Moacir Gregolin. Os contrários foram Carlinho Antonio Polazzo, Fabri-

cio Preis de Mello, Rodrigo José Correia e Vilmar Maccari.

A segunda emenda modificativa aprovada na sessão foi a Emenda nº 118 de 2020, que “modifica a redação do art. 3º do projeto de lei nº 227/2020, que passa a vigorar com o seguinte teor: ‘Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento ao consórcio, até o valor de R\$ 1.497.635,49, na seguinte dotação orçamentária, que deverá ser feito via Decreto do Executivo, conforme segue: 05.02.04.122.0007.2.216.3.3.90.93 – Indenizações e restituições – R\$ 1.497.635,49 05”.

A segunda votação do Projeto de Lei nº 227 de 2020 será nesta quinta-feira (24), em sessão extraordinária a ser realizada às 13h30, na Câmara Municipal.

Pato Branco decreta ponto facultativo nos dias 24 e 31

Redação
redacao@diariodosudoeste.com.br

A Prefeitura de Pato Branco decretou ponto facultativo nos dias 24 de dezembro (véspera de Natal) e 31 de dezembro (véspera de ano-novo), conforme decreto nº 8.842/2020, de 22 de dezembro de 2020, publicado na quarta-feira (23).

Nos dias 25 de dezembro e 1º de janeiro não haverá atendimento na Prefeitura, nas secretarias, nos departamentos municipais e nas Unidades de Saúde dos bairros, Centro e localidades do interior.

Emergência

O atendimento de urgência e emergência segue normalmente, sem interrupção, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas. Informações sobre os atendimentos de saúde, podem ser obtidas pelos telefones (46) 3213-1700 e (46) 3225-1032.

Serviços essenciais

Os serviços essenciais que não admitem paralisação terão horários readequados para atender a comunidade, como é o caso da Secretaria Municipal de Saúde, Limpeza Pública, Casa Abrigo Esperança e Horto Florestal.

As atividades das secretarias e departamentos municipais retornam normalmente na segunda-feira (28), a partir das 8h, e no dia 4 de janeiro de 2021, às 8h.

MEGA FEIRÃO DE FÉRIAS



TODA LINHA PIRELLI

SUVS | CAMIONETES

10%

DE DESCONTO

Mais de 100 medidas de pneus com super descontos em nossa loja.

AV. TUPI, 555 | PATO BRANCO - PR
(46) 3220-4050



Valida até dia 30/12/2020 ou ao término dos estoques dos produtos, podendo ser suspensa sem aviso prévio.



Manjeriçom, alecrim, tomilho; manjerona, alho, cebola, pimenta; eis alguns dos ingredientes que compõem o sabor único de SAUTI, o novo buffet gourmet de Pato Branco.

Venha conhecer o tom, o tempero e os sabores de Sauti, seu buffet gourmet.

SAUTI
GASTRONOMIA

Almoço de segunda a sábado.
Rua Oswaldo Aranha, 687 - Pato Branco
Mesmo endereço do então Restaurante Ferreira.